



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Na data de dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois realizou no Centro de Convivência do Idoso a audiência pública sobre o tema "Família Acolhedora". A audiência pública aconteceu em parceria com o Ministério Público e com a Secretaria Municipal de Assistência Social. A audiência teve início as 19:19 horas com a fala do senhor Leonardo Ferreira, coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, ao qual iniciou agradecendo a presença de todos e fez uma breve fala sobre o serviço e sobre o objetivo da audiência. A palavra foi passada para a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Leonice Lara Lacerda, ao qual agradeceu a presença e participação de todos e também discorreu sobre a importância do Serviço de Acolhimento Familiar para as crianças e adolescentes do Município. Ainda declara aberta a audiência pública em nome da Promotoria e da Secretaria Municipal de Assistência Social. A palavra foi passada para o Promotor da 2ª Promotoria, Dr. David Kerber de Aguiar, ao qual agradeceu a participação de todos e também fala sobre a importância da audiência pública para conhecimento da população das políticas públicas de proteção a criança e ao adolescente. Comentou ainda sobre a reunião que teve pela manhã referente ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, ao qual o município de Araucária foi elogiado pelo compromisso claro com a proteção de crianças e adolescentes, visto que houve acolhimento por parte deste Programa no município. Refere que a comissão está pensando em criar um serviço de Acolhimento Familiar para atendimento de crianças e adolescentes que se encontram sob risco de morte e necessitam de medidas de proteção, tal qual acontece com o Serviço de Acolhimento Familiar em Araucária e outros municípios do Estado. Ainda cita o município de Cascavel como referência no Serviço de Acolhimento Familiar no Estado do Paraná e que já está realizando acolhimento familiar de idosos e pessoas com deficiência. Sugere que este serviço seja pensado no município de Araucária. Agradece a direção que o Serviço de Acolhimento Familiar tomou no município a partir da técnica Carolina Luz Hoeflich, por ter sido a primeira equipe que de fato capacitou e habilitou famílias para o acolhimento de crianças e adolescentes. Após a palavra é passada para o senhor Leonardo que iniciou apresentando a senhora Ivonete como Família Acolhedora, a qual falará depois sobre sua experiência no Serviço. Apresentou as técnicas Caroline Samantha Siqueira Kuramoto, assistente social, e Marina Ferreira Arienti, psicóloga. Passa para a apresentação do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora. Agradece a todos os técnicos que já passaram e se comprometeram em fazer com que o serviço estivesse implantado e consolidado. Agradece a parceria com o Conselho Tutelar que sempre está em contato com a equipe que trabalha com as famílias. Cita sobre as normativas legais nacionais e municipais que instituem a prioridade para o acolhimento familiar. Fala sobre a característica do serviço não estar vinculado a adoção dessas famílias com as crianças e adolescentes protegidos, sendo caracterizado como uma



David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

medida de proteção provisória. Fala sobre o histórico das "mães sociais" antigo serviço que existia no município. Que o serviço possui um olhar mais focado na individualidade das crianças e adolescentes acolhidos. Que o acolhimento acontece para um acolhido ou grupo de irmãos. Passa a palavra para a técnica Marina ao qual fala sobre o papel da Família que se habilita devendo passar por período de adaptação, ter um olhar individual sobre aquele acolhido, estar disposto a ceder tempo e afeto, estar disposto a ensinar e proporcionar convivência familiar e comunitária. Também fala sobre o acompanhamento técnico que é realizado através de acompanhamentos, visitas domiciliares, relatórios técnicos, entrevistas individuais e coletivas, etc. Novamente passa a palavra para Leonardo que explana sobre a importância da equipe técnica estar próxima dessas crianças e adolescentes acolhidos e das famílias que os acolhem. Relata que até o momento, desde que o Serviço foi implantado em 2019, já passaram por acolhimento 39 (trinta e nove) crianças e adolescentes. Atualmente o Serviço tem 13 (treze) crianças e adolescentes em acolhimento. Possuem 17 (dezesete) famílias habilitadas. O período de permanência no serviço está entre 6 (seis) a 12 (doze) meses. A equipe tem se programado para iniciar o atendimento de crianças entre 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, priorizando a primeira infância. Passa a palavra para a técnica Caroline que fala sobre os critérios para ser uma "Família Acolhedora", sendo estes: morar no município a mais de um ano, ter mais de 18 anos, apresentar toda a documentação solicitada, análise de saúde física e mental, possuir renda e ter disponibilidade de tempo e afeto. Ainda fala sobre a necessidade de avaliação da equipe técnica em entrevistas e visitas domiciliares. Do aval da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Ministério Público. Passa a palavra para Leonardo que acrescenta que as famílias têm que estar com o coração aberto para receber essas crianças e adolescentes. Que precisam estar motivadas a serem exemplos de bons relacionamentos. Passa a palavra para a senhora Ivonete que traz sua experiência como Família Acolhedora de uma adolescente que era venezuelana. Falou sobre o processo de adaptação, sobre dificuldades apresentadas, sobre a necessidade de estar à disposição emocional para acolher as demandas do acolhido, sobre ser parte da solução, sobre o desapego. A técnica Caroline acrescenta que o serviço de acolhimento familiar empodera as crianças e adolescentes e faz com que eles vivenciem outras formas de cuidado e afeto que sejam saudáveis e que através disso eles, muitas vezes, ajudam e exigem de suas famílias de origem a mudança de rotina. A senhora Ivonete fala novamente sobre como o acolhimento não muda apenas a criança ou adolescente acolhido, mas também as pessoas envolvidas, a família que acolhe. Um participante questiona se é adoção de crianças ou se uma casa que acolhe. Dr. David responde explicando sobre a medida de proteção e que através dessa muitas vezes é determinado o acolhimento que pode acontecer em uma instituição ou em uma família. Outra participante pergunta sobre o tempo de


David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

permanência da criança ou adolescente no Serviço, ao qual Leonardo responde que depende da celeridade do processo judicial, mas que deve ser levado com a maior brevidade possível, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Outro participante menciona que trabalha no Estado justamente na parte administrativa do PPCAAM. Dr. David sugere que, na possibilidade, seja feita uma parceria entre o Estado e o Município para criar um projeto-piloto para habilitar famílias acolhedoras que recebam crianças e adolescentes ameaçados de morte. A Secretária Leonice acolhe a demanda e fala sobre a disponibilidade do município em ser parte deste projeto-piloto. Outra participante questiona como a Prefeitura pensa a lógica da criação de serviços para o município, se é pensando na demanda do município ou pensando na demanda de fora do município. Outra ainda questiona sobre atendimento para crianças e adolescentes que são usuários de álcool e drogas, percebe que o município não tem atendimento para isso. Susan responde que o município sempre que cria serviços pensa exclusivamente na demanda municipal e que são situações excepcionais em que o atendimento é realizado com demandas externas (de fora do Município). E que referente as questões de saúde mental, sugere que sejam questionadas a Secretaria Municipal de Saúde, visto que apesar de sermos a mesma Prefeitura, as políticas públicas são diferentes e a Assistência Social entende o impacto nos acolhimentos, porém não pode responder por outra Secretaria. Por fim, com a finalidade de encerrar a audiência pública, o Dr. David sugere para a plenária a possibilidade de ampliação do serviço para acolhimento de idosos e pessoas com deficiência, através da criação de uma Lei, ao qual foi aprovada na totalidade. Sugere ainda a consulta, junto a Comissão do PPCAAM, de ser referência para atendimento em família acolhedora para crianças e adolescentes atendidos pelo Programa. Segue para o encerramento da audiência pública as 20:45 horas. Sem mais, eu Susan Brepohl de Britto, lavrei a presente ata.



David Kerber de Aguiar
Promotor de Justiça